

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 146, de 23 de fevereiro de 2000.

Homologa a Deliberação nº 019 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, aprovou e a Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 019 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de dezembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5168, de 27/12/99, p. 33 e 34, que aprova normas para elaboração e execução de Projetos de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS